

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANÁ**

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

**NOTA DE
EMPENHO**
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
004103.2023	00000	Ordinário	Comum

Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 02 Fundo Municipal de Saúde
Dotação 10.305.0010.2.034.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
Desdobramento 3390395099 DEMAIS DESP. COM SERV. MÉDICO - HOSP.,
Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Credor 01542 E.D.S.FURQUIM - LABORATÓRIO - ME
Endereço R ARAUJO LIMA 1261 CENTRO
CNPJ/CPF 08.355.324/0001-54 Fone 44-3636-1018 Cidade PÉROLA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				31.05.23	30.06.23

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
20.000,00	15.808,43	5.257,82	10.550,61

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01 02	1	EXAMES LABORATORIAIS (646 EXAMES). REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS EM PACIENTES COM SINTOMAS DE DENGUE PARA DAREM SEQUÊNCIA AO TRATAMENTO, MÊS 05/2023, CONFORME SOLICITAÇÃO.	5.257,8200	5.257,82

LIQUIDADO

Banco Credor	1	1354-4	00009901-5	VALOR LIQUIDO	5.257,82
--------------	---	--------	------------	---------------	----------

☐ Serviços Foram Prestados ☐ Materiais Foram Entregues ☐ Obra Executada Declaramos que os Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos Assinatura: _____ nome: _____ Data ____/____/____ cargo	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data ____/____/____ _____ Ordenador da Despesa	Encarregado do Serviço _____ Juliana Lombardi de Oliveira Contadora CRC PR 064907/O-6
---	---	--

RECIBO

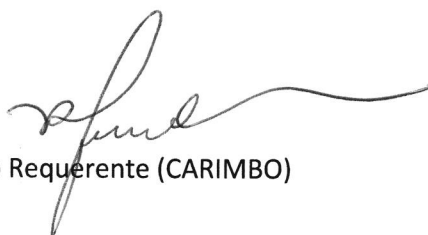
Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (cinco mil duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos*****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____ Credor	Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____ Data ____/____/____
----------------------------	---

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde
DIVISÃO: UAP's

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Devido o surto de dengue, se faz necessário a contratação direta para diagnosticar os pacientes positivados do município. Artigo 24, inciso II da lei 8.666/93



Assinatura do Requerente (CARIMBO)